

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

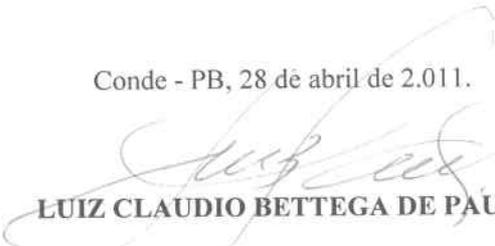
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Às 10:00hs (dez horas) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2.011 (dois mil e onze), na sede social da companhia, situada na Rodovia BR 101, Km 06, Vale do Gramame, Município do Conde, do Estado do Paraíba, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas proprietários de mais de 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) das ações ordinárias, sob a presidência de Luiz Claudio Betttega de Pauli, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, tendo convidado a mim, Carlos Augusto Garret, para servir como Secretário (art. 24 do Estatuto Social). **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no *Jornal A União*, em data de 14, 15 e 16 de abril de 2011, às fls. 23, 06 e 15 respectivamente, e no *Jornal Diário Oficial da Paraíba*, em 14, 15 e 16 de abril de 2011, respectivamente às fls. 30, 28 e 24. A Sociedade não tem conselho fiscal instalado. Composta a mesa, o Presidente ressaltou aos presentes que o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer do Auditor Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, estavam à disposição, na sede da Companhia, para consultas e análises conforme edital publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2011, no Diário Oficial às fls. 26, 38 e 28 respectivamente e no *Jornal A União*, às fls. 08, 11 e 28, respectivamente, inclusive, em obediência ao Art. 133, parágrafo III da Lei n. 6.404/1976, as demonstrações financeiras foram devidamente publicadas no Diário Oficial no dia 13 de abril de 2011, às fls. 28/36 e no *jornal A União*, às fls. 21/25, conforme exemplares apresentados na presente Assembleia. Submetidos os referidos documentos à discussão e votação, os presentes, por unanimidade, deliberaram: **I** – sem o voto dos legalmente impedidos, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Social, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.010. **II** – foi aprovada por unanimidade de votos que não haverá destinação dos resultados do exercício de 2010, pois o lucro do exercício foi absorvido pelos prejuízos anteriores. **III** – eleger os membros do Conselho de Administração, sendo reeleitos: **Luiz Claudio Betttega de Pauli**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, nº. 1.701, apto. 131, 13º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº. 841.021-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 254.115.199-34, no cargo de Conselheiro Presidente; **Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº. 835, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº. 850.597-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 231.122.989-34, como Conselheiro Vice-Presidente; **Odair Ceschin**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Av. Pres. Getúlio Vargas, nº. 2.190, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº. 154.409-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 00.276.009-63, como Conselheiro; **Luiz Alberto Betttega de Pauli**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Evaldo Wendler, nº. 90, casa 64, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº. 530.411 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 161.030.259-15, como Conselheiro; **Luiz Eduardo Taliberti**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua Lubatinga, nº. 391, apto 111, bairro Vila Andrade, cidade de São Paulo, portador da cédula de identidade nº. 9.599.011-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 461.707.406-63, como Conselheiro e, **Paola Gutierrez de Pauli**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.352.891-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 721.241.139-68, residente e domiciliada à



Avenida Silva Jardim, nº. 3161, apto 1802, Água Verde, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como Conselheira, todos para o prazo de mandato de 01 (um) ano; **IV** – atribuir a remuneração anual até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aos membros do Conselho de Administração que não integrem a Diretoria e, até R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para a Diretoria, de acordo com os lançamentos a serem feitos, observados os limites permitidos pela legislação do imposto sobre a renda e o estatuto social. **Declaração:** os Conselheiros eleitos declaram perante a Assembleia que não são impedidos por Lei Especial e nem estão condenados por crime que os impeça de exercer atividade mercantil, a eles não se aplicando, pois, o disposto no § 111, do art. 147, da Lei nº. 6.404/76; **V** – Os acionistas presentes resolveram autorizar à Diretoria da Companhia a proceder a análise técnica e econômica do fechamento do capital social da empresa, podendo inclusive informar à CVM sobre o assunto, de acordo com a legislação vigente. **Informações:** O Presidente informou o seguinte: a) em cumprimento ao art. 189 da lei 10.303/01, não haverá a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o lucro no exercício; b) que os acionistas não se manifestaram sobre a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração nem pela instalação do Conselho Fiscal; c) que a sociedade permanece com o capital Autorizado de R\$ 26.395.595,00 e que o Capital subscrito e Integralizado de R\$ 22.338.341,00. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra aos presentes, todavia, em face a ausência de qualquer manifestação, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, discutida e aprovada por unanimidade.

Conde - PB, 28 de abril de 2011.



LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI

Presidente



CARLOS AUGUSTO GARRET

Secretário

EKN – EMBALAGENS KRAFT DO NORDESTE LTDA.



LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI

Diretor



ODAIR CESCHIN

Diretor